



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 211/2013 - GP

Institui Comissão Censitária no
âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o Censo Nacional do Poder Judiciário a ser realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 90/GP-DPJ/2013, de 17 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do PAE n.º 6.406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Censitária encarregada de organizar o Censo, bem como de realizar a mobilização interna e acompanhamento da sua execução no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Exmo. Juiz VERNALDO MEDEIROS, compor a Comissão referida no artigo anterior:

- I – VIVIANA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES
- II – SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA
- III – RENATO VILAR DE LIMA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente